



DECRETO EXECUTIVO Nº 830, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.02600 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo determ.....R\$ 600,00
01.12.361.0011.2.01500 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civi.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS

RODOVIÁRIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv de Terc. – Pes. Jur..R\$ 8.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução dos seguintes auxílios e convênios, do seguinte superávit financeiro e da seguinte dotação orçamentária:

Auxílios e convenio relativo transferência do recurso União Faz a Vida.....R\$ 600,00
Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS

RODOVIÁRIA


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 04 de outubro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 04 de 10 de 06